

SÃO LUIS, 21 DE NOVEMBRO DE 1989


LIVRO N. 2 - AR REGISTRO GERAL

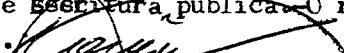
IMÓVEL:-Constituído pelos lotes de terrenos próprios sob os n.ºs, 10 e 11, da ala direita do loteamento denominado PAQUATIUA, situado no lugar Muruhay, deste Município, perfazem do uma área total de 47.390,00m², que em razão da abertura da Estrada de Ferro São Luis Carajá, implantada pela Cia. Vale do Rio Doce os referidos lotes sofreram alterações, quando as suas descrições e área: quando efetivamente ficam dividida em duas áreas, assim edificadas: **ÁREA 01:**- com 11.150,00m², assim descrita: Do marco zero ao marco 01, com ângulo interno de 87°00 ao Leste, limita-se com a BR-135, e mede 100,00m; do marco-01 ao marco-02, com ângulo interno de 93°00, ao Sul limita-se com o lote 12 e mede 111,50m do marco 02 ao marco 03, com ângulo interno de 87°00 ao Oeste, limita-se com a Faixa de domínio da E.F.V.R.D. e mede 100,00m; do marco 03 ao marco 0, com o ângulo interno de 93°00, ao Norte, limita-se com o lote 09 e mede 111,50m. O terreno possui a configuração geométrica de um polígono quadrangular. **PROPRIETÁRIOS:**-ELY TORREÃO BARRETO e seu marido NATAN BARRETO, brasileiros, casados entre si, eles funcionários públicos estadual ela CI-nº30.305-MA e CIC-nº075.050.353-04, ele CI-nº27.151-SSPMA e CIC-nº004.250.953-04, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:**-27.522, fls.204 do Livro 3-AF da 1ª Zona da Capital. **Dou fé.**

R-1-MAT.10.803, fls.020-PROT:23.029, fls.461. **ADQUIRENTE:**-CEREALISTA SÃO LOURENÇO LTDA, firma desta praça, inscrita no CGC/MF-nº23.702.037/0002-25, representada pelo seu sócio gerente: José Lourenço Bonfim, brasileiro, casado, CI-nº89.999-SSPMA e CIC-nº011.944.613-87, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE:**-ELY TORREÃO BARRETO e seu marido NATAN BARRETO, acima qualificados. **TÍTULO:**-Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:**-Escritura de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 16 de novembro de 1989, no livro 085-A, fls.097, nas notas de Tabelião do 4º Ofício, Dr. Alvisar de Oliveira Brauna. **VALOR:**-R\$20.000,00 juntamente com a outra área 02 da Mat.10.804, fls.139 do Livro 2-AQ deste Cartório. **Dou fé.**-São Luis, 21 de novembro de 1989


R-02-MAT:10803, fls.20-PROT.27149, fls.542. **ADQUIRENTE:**-NICOLAU COMERCIO CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF-nº10273654/0001-42, neste ato representada pelo seu sócio gerente ANTONIO JOSÉ HILUY NICOLAU, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, CI-nº84.953-SSPMA, CPF-074.635.963-20. **TRANSMITENTE:**-CEREALISTA SÃO LOURENÇO LTDA com sede nesta cidade, CGC/MF-nº23.702.087/0001-44, representada neste ato pelo seu sócio gerente, JOSÉ LOURENÇO BOMFIM, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, CI-nº89.999-SSPMA e CPF-nº011.944.613-87. **TÍTULO:**-Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:**-Escritura de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 15 de maio de 1991, no livro 550, fls.003/004, nas notas de Tabelião do 1º Ofício, Dr. Tito Antonio de Sousa Soares. **VALOR:**-R\$1.000.000,00 juntamente com o imóvel da Mat:10.804, fls.139 do Livro 2-AQ deste Cartório. **Dou fé.**-São Luis, 14 de outubro de 1991.

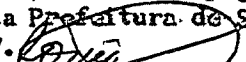
R-03-MAT-10.803, FLS.20, Prot-39.051, PAG-159. **IMÓVEL** constituído de uma faixa de terreno próprio a ser desmembrado de área maior situada na ala direita do Loteamento denominado PAQUATIUA, Lugar MURUHAY, neste Município, ÁREA 01, tendo forma geométrica de um polígono quadrangular e área de 11.150,00m², acima descrito e caracterizado. **ADQUIRENTE:** JOSÉ ROBERTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Cidade, CI Nº221.8528-SSP/MA e CIC-Nº765.608.847-15. **TRANSMITENTE:** NICOLAU COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº10.273.654/001-42, representada neste ato por seu bastante procurador: ANTONIO GOMES CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, CI Nº12920893-0-SSP/MA e CIC Nº007989913-72, conforme procuração pública lavrada às fls.21 do Livro 323 do 2º Ofício de Notas desta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pú-


blica de Compra e venda, lavrada nesta Cidade, aos 09 de outubro de 1995, nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, Dr. Eloy Coelho Netto, Livro nº 352, fls.102-Vº.--VALOR: R\$3.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$12.000,00.--O referido é verdade e dou fé. São Luis/MA, 31 de JULHO de 1.996. 

R-04.MAT-10.803, FLS.20, PROT-39.318, PAG-164.--EM Primeira e especial hipoteca, o imóvel acima descrito, sem benfeitorias, situado em área industrial, à margem da BR-135, KM-16, do Loteamento PAUATIUA, neste Município, com área de 11.150,00m2.--DEVEDOR: PROTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LIMITADA, representada pelos sócios, os senhores, Silvio Roberto Pereira, CPF-125.135.103/10 e Alberto Mauro Albuquerque Martins, CPF-600.372.887-68.--CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com agência nesta Capital.--FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca com Garantia de Limite de risco para clientes, lavrada nesta cidade, aos 12 de setembro de 1996, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício Dr. Celso da Conceição Coutinho, LIVRO Nº530, fls.156-Vº.--Com a Interveniência do Sr. JOSÉ ROSENILTO PEREIRA, o Outorgado concedeu à Outorgante um limite de crédito rotativo no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de 09 de setembro de 1996, renovável à critério do outorgado por iguais e sucessivas períodos, podendo, ainda o Outorgado, a seu exclusivo critério, reduzir ou elevar o valor de referido limite, bem como suspender a sua utilização pelo Outorgante.--Esse limite de crédito rotativo se destina a amparar a realização de operações bancárias, nas modalidades a seguir; Desconto de Títulos, Capital de Giro e Renegociação de Dívidas - A dívida objeto da hipoteca, está sujeita a todas as cláusulas e condições constantes do Contrato ora registrado neste Cartório em forma de Escritura pública.--O referido é verdade e dou fé. São Luis/MA, 19 de Setembro de 1.996. 

AV-01.--BAIXA DA HIPOTECA.

R-01.MAT-10.803, fls.20, Prot-40.348, Pag-184.--IMÓVEL constituído de uma faixa de terreno próprio da ala direita do Loteamento denominado "PAUATIUA", situado no lugar MURUHAY, deste Município, denominada ÁREA 01, com a configuração geométrica de polígono quadrangular e área de 11.150,00m2, acima descrito e caracterizado.--BAIXA DA HIPOTECA - Certifico, por carta de quitação do credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, em 11/04/1997, com firmas reconhecidas do Tabelião do 3º Ofício Dr. Eloy Coelho Netto, fica cancelada a hipoteca R-04, da presente matrícula.--O referido é verdade e dou fé. São Luis/MA, 11 de abril de 1.997. 

R-05.MAT-10.803, fls.20, Prot-40.348, Pag-184.--IMÓVEL constituído de uma faixa de terreno próprio da ala direita do Loteamento denominado "PAUATIUA", situado no lugar MURUHAY, deste Município, denominado ÁREA 01, com a configuração geométrica de polígono quadrangular e área de 11.150,00m2, acima descrito e caracterizado.--ADQUIRENTE: JÂNIO DE SOUSA FREITAS, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade, CI Nº455.213/MA, CIC-148.183.953-20.--TRANSMITENTE: JOSÉ RUBENILTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, C.I. nº2.218.528/MA, CIC-nº765.608.847-15, neste ato representado pelo seu bastante procurador JÂNIO DE SOUSA FREITAS, já qualificado, nos termos da procuração lavrada ao fls.45vº do Livro 271, do 3º Ofício desta cidade.--TÍTULO: Compra e Venda.--/FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta Cidade, aos 09 de setembro de 1996, nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, Dr. Eloy Coelho Netto, Livro nº 364, fls.086-Vº.--VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Com ITBI pago no valor de R\$150,00, na Agência do BEM, em 11/04/97, conforme guia da Prefeitura de São Luis.--O referido é verdade e dou fé. São Luis/MA, 11 de abril de 1.997. 

R-06.MAT:10.803, fls.20-PROT:41.355, fls.205.--ADQUIRENTE:-BENTO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, CI-nº613.823/MA e CIC-nº225.167.433-00.--TRANSMITENTE:-JÂNIO DE SOUSA FREITAS, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade, CI-nº455.213/MA, CIC-148.183.953-20.--TÍTULO:-Compra e Venda.--FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 10 de outubro de 1997, no livro 376, fls.147, nas notas do Tabelião do 3º Ofício, Dr. Eloy Coelho Netto.--VALOR:-R\$5.000,00.--OBS:Foi pago ITBI, conforme guia arquivada neste Cartório.--Dou fé.--São Luis, 16 de outubro de 1997. 

TRANSFERIR FLS.157 DO LIVRO 2-DH

MATRÍCULA
10.803
Transporte

FICHA
157

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Luis, 11 de Maio de 1999

LIVRO Nº 2- DI REGISTRO GERAL

Transporte Mat:10.803, fls.20 Livro 2-AR

R-07-MAT:10.803, fls.157-PROT:44.464, fls.267.-. PROMITENTES COMPRADORES:-ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF-nº424.772.718.49, CI-nº804.227-SSP-MA; CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO, brasileiro, separado, empresário, CPF-nº415.069.607-15, CI-nº9801055-IFPRJ, e DIALMA PEDROSA LEITE, brasileiro, separado, empresário, CPF-nº680.939.508-34, CI-nº7532.226-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade.-. PROMITENTE VENDEDOR:-BENTO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, CI-nº613.823/MA, CIC-nº225.167.433-00, representado pelo procurador Janio de Sousa Freitas, como consta na cópia na procuração arquivada neste Cartório.-. TÍTULO:-Promessa de Compra e Venda.-. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Contrato de Compromisso de Compra e Venda, passado nesta, aos 07 de maio de 1999, com firmas devidamente reconhecidas pelo Tabelião do 3º Ofício, Dr. José Maria Pinheiro Meireles.-. VALOR: R\$44.000,00, que será efetuado em 08 pagamentos do seguinte modo: O primeiro pagamento será efetivado no ato do contrato no valor de R\$5.500,00, representado pelo cheque nº006124, sacado junto ao Bradesco S.A, agencia nº0408-1, e restante em sete parcelas iguais no valor de R\$5.500,00, vencidas no dia 07 de junho/99, 07 de julho/99, 07 de agosto/99, 07/setembro/99, 07 de outubro/99, 07 de Novembro/99, 07/de Dezembro/99, representadas pelos cheques nº006125, 006126, 006127, 006128, 006129, 006130, 006131, respectivamente, sacado ao Banco Bradesco S/A, agencia nº0408-1, todos vinculados ao presente Contrato, não podendo os mesmos serem descontados fora da data aprazada, sob pena de incorrer em infração contratual.-. A falta de pagamento pelos Promitentes Compradores de qualquer uma das parcelas, implicará na rescisão automática do presente contrato, independentemente de interpelação judicial, como a perda de toda importância dada ao Promitente Vendedor, bem como as benfeitorias incorporadas ao imóvel objeto do presente contrato.-. Assim como no caso de arrependimento por parte do Promitente Vendedor após o pagamento da primeira parcela, se obriga, pelo presente contrato, a ressarcir em dobro o pagamento efetuado pelo Promitentes Compradores.-. O promitente Vendedor se obriga, após o último pagamento em 07/12/99 a outorgar a escritura definitiva do imóvel, cessão de direito, bem como todos os documentos necessários para efetivar a transferência definitiva.-. A presente promessa esta sujeita as clausulas e condições constantes no presente contrato ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-. O referido é verdade e dou fé.-. São Luis, 11 de maio de 1999.

R-08-MAT:10.803, fls.20-PROT:48.307, fls.344.-. ADQUIRENTE:-CARLOS ALBERTO KOIHASE LARANJA, brasileiro, casado, supervisor administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, CI-nº06954600-0-IFP-RJ, CPF-nº817.625.427/49.-. TRANSMITENTE:-BENTO ALVES DA SILVA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CI-nº613823-SSP/MA, CPF-nº225.167.433/00, neste ato representado por seu bastante procurador JANIO DE SOUSA FREITAS, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, CI-nº455213-SSP/MA, CPF-nº148.183.963/20.-. INTERVENIENTES:-ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, CI-nº804.227-MA, CPF-nº424.772.718/49 e sua mulher LEONILDA BUENO DE OLIVEIRA, CI-nº6814593-4-SSP/MA, CPF-nº530.480.083/49 e CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO, separado judicialmente, CI-nº9801055-IFP-RJ, CPF-nº415.069.607/15 e DIALMA PEDROSA LEITE, CI-nº7532.226-SSP/SP, CPF-nº680.939.508/34, separado judicialmente, brasileiros, os quais aceitam esta escritura em todos os seus termos, relações e dizeres.-. TÍTULO:-Compra e Venda.-. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 22 de maio de 2000, no livro 592, fls. 137, nas notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho.

2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando de Cunha Lima

Escriturante Autorizada

ATRÍCULA
10.803

FICHA
20
VERSO

VALOR: -R\$10.000,00.-.O referido é verdade e dou fé.--São Luis, 06 de junho de 2001. *[assinatura]*

R-09-MAT:10.803,fls.20-PROT:48.311,fls.344.--ADQUIRENTE:-COBRAÇO - ENGENHARIA LIMITADA, com sede nesta cidade, , CGC/MF-nº01.394.555/0001-28, inscrição Estadual Nº121.578.707, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Jose Gouveia Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro mecanico, residente e domiciliado nesta cidade, CI-nº9206699-SSP/SP, CPF-nº545.557.368/34.--TRANSMITENTES:-CARLOS ALBERTO KOHLHASE LARANJA, supervisor administrativo, CI-nº06954600-0-IFP/Rio de Janeiro e CPF-nº817.625.427/49 e sua mulher REGINA CELIA DE OLIVEIRA LARANJA, estudante universitária, CI-nº20876994-3-SSP/MA, CPF-nº706.839.803/00, brasileiros, residentes e domiciliados neste cidade.--TITULO:-Compra e Venda.--FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 24 de abril de 2001, no livro 605, fls.039, nas notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho.--VALOR:-R\$15.000,00.-.O referido é verdade e dou fé.--São Luis, 07 de junho de 2001. *[assinatura]*

R-10-MAT:10.803,fls.20-PROT:63.460,fls.17.--ADQUIRENTE:-COBRAÇO- SERVIÇOS E MONTAGENS LIMITADA, com sede neste Municipio, CNPJ/MF-nº04.487.870/000198, representada por seus sócios Diretores Djalma Pedrosa Leite, separado judicialmente, CI-nº532.226-SSP/SP e CPF-nº680.939.508/34 e José Gouveia Rodrigues, separado judicialmente, CI-nº9.206.699-SSP/SP e CPF-nº545.557.368/34, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTE:-COBRAÇO ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ(MF)nº 01.394.555/0001-28, inscrição estadual Nº121578707, representada por seus sócios diretores, José Gouveia Rodrigues, sep. ado judicialmente, CI-nº9.206.699-SSP/SP e CPF-Nº545.557.368-34 e Carlos Alberto Alves de Castro, divorciado, CI-nº12.963.871.999-1-SSPMA e CPF-nº415.069.607-15, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.--TITULO:-Compra e Venda.--FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 07 de junho de 2006, no livro 648 fls.067, nas notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho.--VALOR:-R\$5.000,00.-.O referido é verdade e dou fé.--São Luis, 21 de julho de 2006. *[assinatura]*


R-11-MAT:10.803,fls.20-PROT:-76.114,fls.246,--ADQUIRENTE:-AM2-TRANSPORTE TURISMO E COMÉRCIO LIMITADA; COM SEDE nesta cidade, CNPJ/MF-Nº10.309.396/0001-07; ANTONIO MARCOS TINOCO BALDEZ, casado, CI-Nº1986392-6-SSP-MA, CPF Nº736.634.503-25 e ROSANGELA MARIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, casada, CI-Nº91522498-4-SSP-MA, CPF-Nº280.072.713/68.--TRANSMITENTE:-COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LIMITADA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF-Nº04.487.870/0001-98, representada por seus sócios, Raimundo Jose Alves Melo, brasileiro, solteiro, empresário, CI-Nº482183950-SSPMA, CPF-Nº280.442.403-06 e TONY ANDRESSON SILVA OLIVEIRA, separado judicialmente, empresário, CI-Nº000014703593-9-SSPMA, CPF-Nº707.522.573/15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.--TITULO:-Compra e Venda.--FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 27 de outubro de 2010, no livro 679, fls.080, nas notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho.--VALOR:-R\$10.000,00(dez mil reais).--O referido é verdade e dou fé.--São Luis, 28 de outubro de 2010. *[assinatura]*

R-12-MAT:-10.803,FLS.20.-.PROT:-87072,FLS.67.-.OUTORGADO RECEBEDOR:-BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., instituição financeira privada sediada na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº07.450.604/0001-89, neste ato representada por seus bastantes procuradores,Elenilton Moreira da Silva, brasileiro, divorciado, bancário, CI-Nº203.395.691-15,residente e domiciliado nesta capital, e José Mouro de Moraes Ferreira, brasileiro, divorciada, bancário, CI-Nº125560881999-3-SSP/MA, inscrito no

CPF/MF-147.813.603-00, residente e domiciliado nesta.-**OUTORGANTE DADOR:-AM2-TRANSPORTE, TURISMO E COMÉRCIO LIMITADA**, com sede na cidade de São José de Ribamar/MA, CNPJ/MF-nº10.309.396/0001-07, neste ato representados por seu bastante procurador Djalma Pedrosa Leite, brasileiro, divorciado, empresário, CI-nº7.532.226-SSP/MA, inscrito no CPF/MF-nº680.939.508-34, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA. **TITULO:-Dação em Pagamento.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO:-Escritura Pública de Dação** em Pagamento, lavrada nesta cidade, aos 27 de dezembro de 2013, no livro 718, fls.162, nas notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho.-**VALOR:-R\$4.589.000,00**(quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), correspondente ao saldo devedor da(s) Cédula(s) de Crédito Bancário, cujas características e respectivas valores ora se especificam e descrevem, em comum acordo: Cédula de Crédito Bancário nº1115123-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:-28/10/2010-valor principal mutuado:-R\$488.520,90-prazo em dias:1.096; Cédula de Crédito Bancário nº 1115167-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em: 04/11/2010-valor principal mutuado:-R\$192.113,49-prazo em dias:-1.096; Cédula de Crédito Bancário nº1120439-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:-03/12/2010-valor principal mutuado:-R\$117.853,60-prazo em dias:-731édula de Crédito Bancário nº1130543-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:-02/03/2011-valor principal mutuado:-R\$192.128,58-prazo em dias:-1.122; Cédula de Crédito Bancário nº1136350-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:-24/03/2011-valor principal mutuado:-R\$101.507,28-prazo em dias:-732; Cédula de Crédito Bancário nº1165800-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:16/11/2011-valor principal mutuado:-R\$1.280.000,00-prazo em dias:-082; Cédula de Crédito Bancário nº1167966-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:-30/11/2011-valor principal mutuado:-R\$300.000,00-prazo em dias:-120; Cédula de Crédito Bancário nº1169603-emitida por COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA em:-20/12/2011-valor principal mutuado:-R\$100.000,00-prazo em dias:-120; proposta de adesão ao Cheque Especial BICBANCO-Pessoa Física nº1191224-emitida por DJALMA PEDROSA LEITE em:13/07/2012-valor principal do crédito:-R\$50.000,00-prazo em dias:-090; proposta de adesão ao Cheque Especial BICBANCO-Pessoa Física nº1169602-emitida por CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO em:-19/12/2011-valor principal do crédito:-R\$50.000,00; Cédula de Crédito Bancário nº1161010-emissão:-03/10/2011-valor principal mutuado:-R\$795.000,00-prazo em dias:77, Cédula esta aditada em 19/12/2011, com a finalidade de prorrogar pelo prazo adicional de 60 dias o vencimento a Cédula de Crédito Bancária a contar de 19/12/2011, com vencimento, portanto, em 17/02/2012; Cédula de Crédito Bancário nº1164523-emissão:-01/11/2011-valor principal mutuado:-R\$381.000,00-prazo em dias:80; Cédula de Crédito Bancário nº1166791-emissão:21/11/2011-valor principal mutuado:-R\$850.000,00-prazo em dias:77; Cédula de Crédito Bancário nº1167853-emissão:-29/11/2011-valor principal mutuado:-R\$635.000,00-prazo em dias:-76; Cédula de Crédito Bancário nº1167945-emissão:-29/11/2011-valor principal mutuado:-R\$610.000,00-prazo em dias:76; Cédula de CRédito Bancário nº1167921-emissão:-29/11/2011-valor principal mutuado:-R\$345.000,00-prazo em dias:70, todas com as demais características, incluindo encargos financeiros, insertas nas próprias cédulas/propostas, cujo conteúdo todas as partes declaram conhecer e concordar.-**INTERVENIENTES ANUENTES:-COBRAÇO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF-nº04.487.870/0001-98, sediada nesta cidade de São Luis-MA, neste ato representada por seu sócios administradores, DJALMA PEDROSA LEITE, acima qualificado; TONY ANDERSSON SILVA OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI-nº000147707593-9, inscrito no CPF/MF-nº707.522.573-15, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA e RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, CI-nº48218383950-SSP/MA, inscrito no CPF/MF-nº280.442.403-06, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA, tudo consoante seu contrato social; DJALMA PEDROSA LEITE, ja qualificado; CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO, brasileiro, divorciado, empresário, CI-nº12963871999-1-SSP/MA, inscrito no CPF/MF-nº415.069.607-15, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA.-O referido é verdade e dou fé.-São Luis, 27 de Março de 2013. 



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
 Fernanda da Cunha Lima
 Escrevente Autorizada

2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
 A presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/73
 EMOLUMENTOS: R\$ 40,10
 SÃO LUIS 19 de Junho 2013

 OFICIAL